

## **A FORMAÇÃO DA ELITE MILITAR BRASILEIRA: EDUCAÇÃO MILITAR, ESCOLA DE ESTADO- MAIOR DO EXÉRCITO E O MINISTÉRIO DA GUERRA DE GÓES MONTEIRO (1934-1935)<sup>1</sup>**

*Marcus Fernandes Marcusso<sup>2</sup>*

**RESUMO:** A Escola de Estado-Maior (EEM) foi criada em 1905 e tinha como principal objetivo fornecer aos oficiais do Exército Brasileiro uma instrução militar superior que os habilitasse para exercer funções no Estado-Maior do Exército. O presente artigo tem como principal objetivo compreender as mudanças ocorridas na educação militar brasileira, de forma geral, e na Escola de Estado-Maior do Exército, de forma específica, durante a breve, mas intensa, gestão do general Góes Monteiro no Ministério da Guerra entre 1934 e 1935. Para tanto, foram consultados documentos oficiais (regulamentos de ensino, relatórios do Ministério da Guerra e da chefia do Estado-Maior do Exército), além de memórias e relatos memorialísticos de ex-alunos da Escola de Estado-Maior. O estudo sobre a Escola de Estado-Maior do Exército proporciona uma compreensão aprofundada sobre a formação do oficial-aluno do Exército Brasileiro e as relações estabelecidas entre militares e civis nas primeiras décadas do século XX.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escola de Estado-Maior do Exército. Instituições militares de ensino. História da Educação Militar.

---

<sup>1</sup> O artigo apresenta resultados e trechos presentes na tese de doutorado do autor (cf. MARCUSSO, 2017).

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. Professor de História no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes. E-mail: marcus.marcusso@ifsuldeminas.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9632-1823>.

# **THE FORMATION OF THE BRAZILIAN MILITARY ELITE: MILITARY EDUCATION, ARMY STAFF SCHOOL AND THE MINISTRY OF WAR OF GÓES MONTEIRO (1934-1935)**

**ABSTRACT:** The Army General Staff School was created in 1905 and its main function was to provide Brazilian Army officers with a higher military education that qualified them to serve on the General Staff of the Army. The main objective of this article is to understand the changes that occurred in the Brazilian military education, in general, and in the Army Staff School, specifically, during the brief but intense administration of General Góes Monteiro in the Ministry of War between 1934 and 1935. For this purpose, official documents (teaching regulations, Army Ministry of War and chief of Army Staff School reports), as well as memoirs and memorialistic narratives of former students of the General Staff School were consulted. The study on the Army General Staff School provides a better understanding of the formation of the official student of the Brazilian Army, and the relations between the military and civilians in the first decades of the twentieth century.

**KEYWORDS:** Army General Staff School. Military Education Institutions. History of Military Education.

# **LA FORMACIÓN DE LA ÉLITE MILITAR BRASILEÑA: EDUCACIÓN MILITAR, ESCUELA DEL ESTADO MAYOR DEL EJÉRCITO Y EL MINISTERIO DE LA GUERRA DE GÓES MONTEIRO (1934-1935)**

**RESUMEN:** La Escuela del Estado Mayor se creó en 1905 y su objetivo principal era proporcionar a los oficiales del Ejército brasileño una educación militar superior que les permitiera servir en el Estado Mayor del Ejército. El objetivo principal de este artículo es comprender los cambios que ocurrieron en la educación militar brasileña, en general, y en la Escuela del Estado Mayor del Ejército, específicamente, durante la breve pero intensa administración del general Góes Monteiro en el Ministerio de la Guerra entre 1934 y 1935. Para este propósito se consultaron documentos oficiales (reglamentos de enseñanza, informes del Ministerio de la Guerra del Ejército y de la Jefe de Estado Mayor

del Ejército), así como memorias y relatos conmemorativos de antiguos alumnos de la Escuela del Estado Mayor. El estudio del Escuela del Estado Mayor proporciona una comprensión profunda de la formación del oficial estudiantil del ejército brasileño y las relaciones establecidas entre militares y civiles en las primeras décadas del siglo XX.

**PALABRAS CLAVE:** Escuela del Estado Mayor. Instituciones de educación militar. Historia de la educación militar.

## INTRODUÇÃO

A Escola de Estado-Maior (EEM) era submetida à inspeção técnica do chefe do Estado-Maior do Exército, que foi criado pela lei nº 403, de 24 de outubro de 1896, e tinha como função primordial o preparo do Exército para a defesa da Pátria. Para isso era especialmente encarregado do estudo e aplicação das questões “relativas à organização, direção e execução das operações militares, ficando os comandos das forças e as direções dos diversos serviços militares sob sua ação, no que concerne à instrução e disciplina da tropa” (ESTEVES, 1996, p. 16).

A Escola de Estado-Maior era subordinada diretamente ao Ministro da Guerra e funcionou, em seus primeiros anos, no prédio do Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro. Os primeiros anos de funcionamento da EEM foram marcados pela estrutura física simples, pela frequência de poucos alunos e pela influência do pensamento militar alemão. Tal cenário foi consideravelmente alterado a partir de 1919, quando o governo brasileiro contratou uma Missão Militar Francesa (MMF) para realizar uma grande reforma no Exército Brasileiro. A EEM foi uma das primeiras instituições militares a ser reorganizada pelos oficiais franceses. O período de influência francesa, de 1919 a 1940, foi marcado pela construção de um prédio escolar próprio, pelo aumento de cursos, pela criação de diretorias, pela redação de manuais próprios e pela capacitação de oficiais brasileiros para atuar como instrutores e professores na própria EEM. A não renovação do contrato com a MMF em 1940<sup>3</sup> marcou o fim da presença dos oficiais franceses na estrutura do Exército e da EEM.

---

<sup>3</sup> Este ano também marcou a mudança da escola para sua atual sede, no bairro da Praia Vermelha, na cidade do Rio de Janeiro.

A formação oferecida aos oficiais visava habilitação para funções importantes no Estado-Maior, sendo que a instituição seria tida como um “viveiro de oficiais” onde o Governo Central iria recrutar o Alto Comando do Exército. É exatamente em relação a essa função primordial da EEM, presente em todos os regulamentos entre as décadas de 1920 e 1930, que foi utilizado o conceito de elite militar para definir seus egressos. Em termos gerais, retomamos as reflexões de Wright Mills (1962) sobre a formação da “elite do poder” como composta por homens que ocupam posições de comando estratégico na estrutura social: “Governam a máquina do Estado e reivindicam suas prerrogativas. Dirigem a organização militar” (WRIGHT MILLS, 1962, p. 14). Em sentido prático, a ideia de elite do poder se percebe nas “tendências institucionais decisivas que caracterizam a economia incorporada particularmente e, mais ainda, as várias coincidências e interesses objetivos entre as instituições econômicas, militares e políticas” (WRIGHT MILLS, 1962, p. 352).

Em relação ao conceito de elite militar, Janowitz (1967) aventa a possibilidade de que uma pequena proporção de homens dentro de uma profissão militar, como em qualquer outra, pode ser vista como uma “elite”, ou seja, como aqueles que detêm a maior soma do poder real e potencial, se o poder for definido como um controle sobre o comportamento de outras pessoas. Nesse sentido utilizamos o conceito de elite militar para caracterizar os oficiais que usam suas qualificações técnicas para elaborar uma doutrina militar capaz de dar unidade e homogeneidade para as ações do Exército, tanto no âmbito institucional quanto no contexto de suas relações com determinados grupos sociais. A partir de 1929<sup>4</sup> o curso de Estado-Maior é exigido como pré-requisito para a promoção ao posto de general o que eleva a EEM ao patamar de principal centro de formação da elite do oficialato nacional, moldando e orientando sua atuação nas décadas seguintes. Praticamente todos os generais da ativa, durante os anos 1940 a 1960, tinham o curso de Estado-Maior.

---

<sup>4</sup> De acordo com o Decreto nº 13.451, de 29 de Janeiro de 1919 “Dez anos após a data da presente lei, o certificado do curso de estado-maior passa a ser requisito indispensável para a promoção ao posto de general de brigada” (BRASIL, 1919).

Os mecanismos de ascensão na hierarquia militar na experiência brasileira, desde a segunda metade do século XIX, fundiram “princípios meritocráticos (títulos escolares, tempo de serviço, bravura) e extra meritocráticos (relações personalísticas, notoriedade política)” (SEIDL, 2008, p. 199). Vale ressaltar que a progressiva profissionalização do Exército, especialmente a partir da década de 1920, reforçou os princípios meritocráticos em detrimento dos personalistas. Morris Janowitz (1967), ao estudar os processos de profissionalização no âmbito militar, destaca duas características: a burocratização e a especialização. A primeira se refere aos militares como servidores do Estado e discute os soldos baixos, as promoções defasadas, os quartéis precários e os armamentos obsoletos. A segunda se relaciona diretamente com o sistema educacional nas instituições militares de ensino, ou seja, com a necessidade de modernização dos estabelecimentos existentes e a criação de novos centros educacionais especializados. No caso brasileiro, essas mudanças foram concretizadas principalmente com a ajuda de missões militares estrangeiras como a Francesa e a Norte-americana. Segundo Fernando Rodrigues (2008) a profissionalização do Exército, principalmente dos oficiais, foi um processo complexo e gradativo de reformas no sistema de ensino e na estrutura da organização da instituição.

De acordo com Ronaldo Morais (2009), as reformas fazem parte de um movimento que pode ser caracterizado como uma “transição normalizadora” do exército da década de 1920, marcados pelas ações políticas de oficiais de baixa patente, cujo símbolo máximo foi o tenentismo, para a década de 1930, onde as ações políticas continuariam a ocorrer, mas também nas altas estruturas do poder militar. O objetivo “normalizador” de Góes Monteiro fica evidente em seu discurso de posse como Ministro da Guerra em janeiro de 1934, quando anunciava a completa reforma das leis básicas do Exército, com o intuito de transformar a estrutura, por meio de grandes reformas, e a mentalidade do soldado, implementando uma doutrina que o impedisse de ir “além do que se espera dele.” Para Monteiro, era preciso “tirar o Exército da Política e impedir que ela se intrometa no Exército. E isso será feito, não com o rebaixamento, mas com a exaltação do militar” (LOPES; TORRES, 1947, p. 204).

O discurso descreve como se concretizaria o afastamento da política do interior do exército especialmente nas instâncias inferiores: reformas disciplinares e das normas das escolas militares. Já a intervenção na alta cúpula, militar e política, aparece em outro trecho que já indicava os próximos passos de Góes e de seu grupo: “A voz severa e honesta do Exército clama, reunida à voz altiva e aflita da nacionalidade, por um novo estado de coisas que verifique e alerte a alma coletiva do povo brasileiro” (LOPES; TORRES, 1947, p. 203).

O impulso renovador promovido pela breve gestão de Góes Monteiro teve como foco a reorganização do Ministério da Guerra e do Exército, buscando, em suas próprias palavras, modificar “profundamente a estrutura orgânica das forças de terra” (MONTEIRO, 1935, p. 51). Em seu relatório para o ano de 1934 são elencadas todas as medidas elaboradas pelo Estado-Maior do Exército, a seu pedido. Em primeiro lugar estão as chamadas leis básicas de reorganização: “a) Organização Geral do Ministério da Guerra; b) Organização dos Quadros e Efetivos do Exército; c) Movimento dos oficiais em tempos de paz; d) Lei de Promoções” (MONTEIRO, 1935, p. 51).

Após essas reformas, vários regulamentos foram elaborados, abarcando diversos setores e instituições militares, com o seguinte balanço: sete regulamentos publicados, seis prontos para a publicação e nove em elaboração. Entre eles destacamos o Regulamento da Escola Militar, dos Colégios Militares, das Escolas de Armas, da Escola de Veterinária do Exército e da Escola de Estado-Maior. As reformas regulamentares tiveram grande preocupação com a educação militar e as instituições militares de ensino, desde os Colégios até a Escola de Estado-Maior.

Ao analisar especificamente o ensino militar o Ministro da Guerra informava que diante da redução da Missão Militar Francesa operada pelo contrato de 1934<sup>5</sup>, a instrução nas instituições militares de ensino ficaria

---

<sup>5</sup> A primeira renovação do contrato é datada de 28 de março de 1923, teria validade de mais quatro anos, e foi elaborada seis meses antes do vencimento do contrato original. A próxima renovação do contrato da MMF ocorreria apenas no dia 3 de novembro de 1927, apresentando mudanças mais profundas depois de quase uma década de atuação dos oficiais franceses no Exército brasileiro. A presença dos instrutores franceses na EEM diminuiu consideravelmente

inteiramente sob a responsabilidade de oficiais brasileiros. As substituições necessárias não afetariam a continuidade e nem a qualidade da instrução ministrada. No entanto, o general Góes defendia que esses professores brasileiros pudessem frequentar as escolas militares da Europa, com o intuito de “aperfeiçoar, cada vez mais, seu aparelhamento militar” (MONTEIRO, 1935, p. 53).

### **AS REFORMAS NA EDUCAÇÃO MILITAR E A BUSCA PELA AUTONOMIA: O CASO DO REGULAMENTO DE 1934-1935 DA ESCOLA DE ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO.**

Entre os diversos regulamentos reformados, destacamos a Lei do ensino militar<sup>6</sup>, reformada um ano antes da gestão de Góes, em 1933, que determinava a estrutura geral do ensino, a organização de suas instituições de ensino e as suas diretrizes gerais. Dessa vez, no entanto, trata-se de uma lei mais abrangente e detalhada, pois enquanto a lei geral do ensino militar de 1928 contava apenas com 11 artigos, a lei de 1933 apresentava 44 artigos, com determinações mais específicas.

No esteio dessas reformas no ensino militar foi formulado o sexto regulamento da Escola de Estado-Maior, aprovado pelo decreto n. 24.539, de 3 de julho de 1934. Em termos formais e estruturais algumas comparações são importantes. O regulamento de 1929 apresentava 103 artigos e três anexos. O regulamento de 1934 apresentava uma estrutura mais complexa: a primeira parte, destinada à maioria das determinações gerais, continha 89 artigos e três anexos; a segunda parte era dedicada às instruções para o concurso de admissão e matrícula na EEM, continha 24 artigos e três anexos. As alterações também são dignas de análise, pois as duas alterações recebidas pelo Regulamento de 1929 foram feitas após a Revolução de 30, em 1932 e 1933.

O Regulamento de 1934, por sua vez, a despeito de sua breve vigência de quatro anos, apresentou seis decretos de alteração, dois

---

depois dos contratos de 1932 e 1933. Em 1934, o contrato é renovado por mais dois anos. A tendência de reduzir o número de membros se manteve.

<sup>6</sup> Instituída pelo decreto n° 23.126, de 21 de agosto de 1933.

menos de um ano antes de sua publicação. O excesso desses decretos pode ser explicado pela sua rápida redação e construção, o que deixava, inevitavelmente, falhas e lacunas que deveriam ser preenchidas.

As alterações promovidas pelo Decreto nº 95, de 21 de março de 1935, por exemplo, são abrangentes, dando nova redação a muitos artigos, suprimindo alguns e inserindo novos artigos. A quantidade de alterações percorre todo o documento, incluindo anexos, a ponto de ao fim do decreto constar um artigo que informava que “O Ministério da Guerra fará republicar o regulamento com as alterações do presente decreto” (BRASIL, 1935). Algo semelhante com o que ocorreu no início da década de 1910, com o regulamento de 1913-14. Portanto, ao longo da análise do regulamento o citaremos como Regulamento de 1934-35, discriminando na referência ano.

Uma análise comparativa entre as supracitadas determinações da lei do ensino militar e o Regulamento de 1934-35, deixa evidente que se trata da descrição dos cursos que a Escola de Estado-Maior ofereceria: o curso de estado-maior e o curso de informações. Dessa forma, a primeira mudança trazida fica por conta da exclusão do curso de revisão<sup>7</sup>, presente nos dois últimos regulamentos (1920 e 1929).

De acordo com o novo regulamento o curso de estado-maior seria dividido em dois tipos, o curso de estado-maior para os oficiais das armas e o curso de estado-maior para oficiais técnicos. O primeiro, com duração de três anos, era destinado aos oficiais das patentes de primeiro-tenente a major (Categoria A), cujos objetivos eram:

1º, desenvolver o estudo relativo à tática e ao emprego das armas e dos serviços e ensinar o funcionamento dos estados-maiores de Divisão (Divisão de Infantaria e Divisão

---

<sup>7</sup> O curso de revisão da Escola de Estado-maior foi criado pelo Regulamento de 1920 e era destinado a oficiais de alta patente e a professores da Escola Militar do Realengo. Com duração menor, o curso visava atualizar os conhecimentos militares táticos oficiais, mas, na prática, era uma formalidade para reforçar a importância da MMF e imbuir os oficiais superiores de respaldo junto às novas gerações de oficiais. Sua existência irritou alguns oficiais superiores, veteranos de campanhas cruentas como a do Contestado, que consideravam ofensiva a suposição de que necessitavam de uma revisão em seus conhecimentos militares.

de Cavalaria) e de Exército (Divisão Aérea) em campanha; 2º, ministrar conhecimentos gerais de estratégia e de altas questões relativas à organização da Defesa Nacional; 3º, desenvolver conhecimentos relativos à cultura geral dos oficiais (BRASIL, 1934).

O segundo, era direcionado a majores e tenentes-coronéis (categoria B), teria duração de dois anos, e com a finalidade de “ministrar conhecimentos gerais relativos à doutrina de guerra, aos processos de combate e ao serviço em campanha, de maneira a preparar os oficiais técnicos para o exercício das funções técnicas de direção” (BRASIL, 1934). Esse curso apresenta um enfoque específico para a formação de chefes e comandantes militares.

Assim, a nova norma mantinha a divisão entre duas categorias de alunos, mas pela primeira vez não somente por hierarquia, pois apresentava objetivos específicos para cada uma. O curso de informações manteve seu objetivo: “facilitar-lhes os meios de se porem ao corrente das questões militares de atualidade (material, organização, instrução) e de outras que interessem especialmente à organização da Defesa Nacional” (BRASIL, 1934). As matrículas foram abertas para coronéis das armas e dos serviços, além dos generais, e sua duração seria “variável, segundo os fins visados, e fixada pelo ministro da Guerra por proposta do chefe do Estado-Maior do Exército. Em princípio, sua duração não excederá de um ano” (BRASIL, 1934).

O plano de ensino era dividido em dois grupos de cursos (aulas): assuntos militares e assuntos relativos à cultura geral. Compormiam os assuntos militares:

Tática e emprego de cada uma das armas. Tática geral; organização e emprego dos serviços em campanha; funcionamento dos estados-maiores (Divisão e Exército) em campanha; comunicação e transportes militares; organização da Defesa Nacional; história militar e noções de estratégia; geografia militar, especialmente da América do Sul; criptografia; cultura física; equitação; esgrima, e prática de condução de automóveis (BRASIL, 1935).

O destaque fica por conta da inclusão da “cultura física”, geralmente presente nas escolas de formação de oficiais, e da prática de condução de automóveis, demonstrando a tentativa de se adaptar às inovações da indústria bélica, que produzia diversos tipos de automóveis para serem utilizados em combate.

Os assuntos de cultura geral eram mais breves e abrangiam: “questões de Direito Internacional; questões de atualidade internacional que interessem ao Brasil; questões econômicas e sociais; prática do espanhol” (BRASIL, 1935). Os conteúdos eram trabalhados, em sua maioria, na forma de conferências, variando entre civis e militares de acordo com a temática. O Curso de Informações de 1935, por exemplo, apresentava doze conferências com o chefe da MMF, general Noel. As conferências versavam sobre temas variados, como “preparação para guerra”, tipos de manobras, os “elementos da decisão do chefe” e “combinação das armas” (abordada em seis conferências).

A título de complementação ao ensino, seriam ministradas as seguintes aulas: “trabalhos táticos de aplicação no campo; viagens para estudo de situações táticas de arma; viagens para estudo de tática geral, estado-maior e conhecimento das fronteiras; visitas que possam interessar o oficial de Estado-Maior; datilografia (obrigatória)” (BRASIL, 1935). As aulas complementares primavam pelo caráter prático, como a realização de exercícios de manobras. Entretanto, na realidade, essas aulas dificilmente se concretizariam, mantendo o caráter eminentemente teórico do Curso de Informações, presente desde sua criação em 1929.

O Regulamento de 1934-35 não apresentava uma descrição detalhada das aulas, como seus antecessores, deixando apenas a determinação de que o programa de ensino seria estabelecido pelo comandante da escola, e “fixaria os assuntos que seriam ensinados pelos professores, a repartição geral dos trabalhos e as épocas de sua realização, e os assuntos que não poderiam ser tratados pelos professores da Escola de Estado-Maior” (BRASIL, 1935).

Diversos assuntos eram censurados nas instituições militares de ensino, especialmente nas destinadas a públicos mais jovens, como os colégios militares e a Escola Militar do Realengo. No entanto, o fato de

constar em um regulamento que assuntos não deveriam ser abordados, ainda por cima em um curso destinado a oficiais, demonstra uma preocupação incomum nas normas e diretrizes de ensino militar. A explicação está no intenso cenário político do período.

Os anos que se seguiram à revolução de 1930 foram conturbados, e a instabilidade política era constante, especialmente após a Revolta Constitucionalista de 1932. O acirramento crescente dos conflitos, de 1933 a 1935, entre importantes grupos políticos como a Aliança Nacional Libertadora (ANL)<sup>8</sup> e a Ação Integralista Brasileira (AIB),<sup>9</sup> também compunham esse cenário que exaltava os ânimos dos oficiais, e a discussão política, inevitavelmente, invadia os muros da Escola de Estado-Maior. Juarez Távora, aluno entre 1936 e 1938, relata um episódio que ilustra essa assertiva ao descrever o contexto político após a instauração do Estado Novo:

O ano de 1937 caracterizava-se pela agitação política surgida à margem da campanha eleitoral para a sucessão do Presidente Getúlio Vargas; e culminaria como o golpe de estado de 10 de novembro, que implantou o regime do Estado Novo, e prolongaria, por mais oito anos de governo discricionário, o seu mandato. Parecia, assim, vitoriosa a corrente política, de tendência fascista liderada, no Brasil, pelo Integralismo de Plínio Salgado.

Um dos meus professores da Escola, Capitão Toscano de

---

<sup>8</sup> “Organização política de âmbito nacional fundada oficialmente em março de 1935 com o objetivo de combater o fascismo e o imperialismo. O programa básico da organização tinha como pontos principais a suspensão do pagamento da dívida externa do país, a nacionalização das empresas estrangeiras, a reforma agrária e a proteção aos pequenos e médios proprietários, a garantia de amplas liberdades democráticas e a constituição de um governo popular, deixando em aberto, porém, a definição sobre as vias pelas quais se chegaria a esse governo” (CPDOC/FGV, ANL).

<sup>9</sup> Organização política de âmbito nacional inspirada no fascismo italiano, fundada por Plínio Salgado em 1932. O Manifesto Integralista, lançado em 32, sintetizava o ideário básico da nova organização: defesa do nacionalismo, definido mais sobre bases culturais do que econômicas, e do corporativismo, visto como esteio da organização do Estado e da sociedade; combate aos valores liberais e rejeição do socialismo como modo de organização social. O lema da organização era “Deus, Pátria e Família” (CPDOC/FGV, AIB).

Brito, procurou-me, nessa ocasião, em minha residência, na Rua Marquês de Abrantes, 165, acompanhado do Dr. Miguel Reale, para tentar que eu aderisse ao Integralismo. Recusei-o, por não me convencer dos fundamentos democráticos de sua doutrina. Mas aceitei ter um encontro com o Dr. Plínio Salgado, chefe do movimento, num centro integralista que funcionava perto de minha casa (...). O ano findara, com uma tarja negra sombreando o espírito dos defensores da democracia brasileira (TÁVORA, 1974, p. 135).

A ação de um professor da EEM visitar seus alunos, provavelmente Távora não foi o único, deixa claro como os acontecimentos políticos adentraram as portas da instituição e afetavam a relação entre os professores e alunos-oficiais. A penetração das ideias integralistas entre os oficiais durante esse período reforçava a posição anticomunista de grupos militares, especialmente superiores, que mais tarde apoiariam a instituição da ditadura do Estado Novo.

O curso de estado-maior para oficiais das armas, categoria A, era o único que apresentava a repartição dos estudos, por ano, como podemos observar no quadro abaixo:

<b>Quadro 1 – Curso de estado-maior para a categoria A, por ano (Regulamento de 1934-35)</b>	
<b>Primeiro ano (preparatório)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estágio nas armas diferentes da do oficial. Esse estágio poderá ser precedido de uma revisão do estudo de tática das armas, relativo às pequenas unidades de cada arma, realizada na Escola de Estado-Maior durante um período de três meses.</li> <li>- Datilografia.</li> <li>- Equitação.</li> </ul>

<p><b>Segundo ano</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo da organização da Divisão (Divisão de infantaria e Divisão de Cavalaria) e das Unidades Aéreas.</li> <li>-Estudo da tática e do emprego das armas, no quadro da Divisão (destacamento de todas as armas) e da Divisão de Cavalaria.</li> <li>-Funcionamento dos estados-maiores o dos serviços dos corpos de tropa em campanha.</li> <li>- Estudo da execução das missões que podem ser dadas às unidades aéreas no âmbito da Divisão.</li> <li>- Questões econômicas e sociais.</li> <li>-Geografia e história militar (1ª parte).</li> <li>- Criptografia.</li> <li>- Espanhol.</li> <li>exercícios táticos no terreno, relativos a cada arma;</li> <li>- imagens para estudos táticos de infantaria, cavalaria e de engenharia.</li> <li>- Equitação - cultura física - esgrima.</li> </ul>
<p><b>Terceiro ano</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tática geral (Divisão de Infantaria e Exército); emprego das Unidades Aéreas e seus serviços.</li> <li>-Funcionamento dos estados-maiores e dos serviços nos escalões.</li> <li>-Divisão e Exército, em campanha; noções de estratégia.</li> <li>- Organização dos Exércitos;</li> <li>- Questões de Direito Internacional.</li> <li>- Geografia e história militar (2º parte).</li> <li>- Espanhol.</li> <li>- Exercícios práticos de funcionamento dos estados-maiores de Divisão no terreno.</li> <li>- Viagens de estado-maior às regiões de fronteira.</li> <li>-Equitação; - cultura física; -esgrima; - prática de direção de automóveis.</li> </ul>
<p style="text-align: right;">Fonte: BRASIL, 1935.</p>	

De maneira geral o curso mantinha as aulas, agora chamadas de cursos, estabelecidas pelo regulamento anterior. Os cursos da categoria B seriam fixados anualmente dentro das aulas elencadas acima. No regulamento anterior, os alunos dessa categoria frequentariam o mesmo

curso dos alunos da categoria A, com exceção do ano preparatório. Dessa forma, o novo regulamento abria a possibilidade de flexibilização do curso destinado a esses alunos.

Em relação ao curso de informações, a abertura era ainda maior e seguia o aspecto formalista da época de sua criação. Os estudos do curso poderiam ser realizados sob a “direção imediata do chefe do Estado-Maior do Exército ou de um chefe por ele designado” (BRASIL, 1934). A flexibilidade era mais evidente quando se descreviam as possibilidades de utilização de “trabalhos ou estudos efetuados nos cursos de estado-maior”. Os oficiais que frequentassem o curso poderiam ser designados “pelo diretor do curso para coparticiparem, em funções de comando, nos exercícios táticos do terreno e de estado-maior realizados pela EEM” (BRASIL, 1934).

Uma das grandes novidades do Regulamento de 1934-35 foi a presença de dois capítulos dedicados à metodologia de ensino. O artigo 14, por exemplo, determinava que o ensino deveria ser

essencialmente objetivo e ministrado através do estudo de casos concretos, dentro da doutrina firmada pelo Estado-Maior do Exército. Visa, sobretudo, desenvolver a personalidade dos oficiais, por meio da livre discussão das questões e do ensino das diversas funções do oficial em campanha (BRASIL, 1934).

Para a boa aplicação desse método era essencial que a discussão dos casos estudados fossem livres de amarras formais, como a hierarquia, e para tanto o artigo determinava que “as discussões e o exercício de funções se processam independentemente da situação hierárquica dos oficiais participantes” (BRASIL, 1934). Assim, um capitão poderia discordar da solução proposta por um major em um exercício aplicado sem constrangimento. No entanto, no cotidiano de instituições militares, mesmo as de ensino, tal liberdade de expressão dificilmente era aplicada sem causar, no mínimo, desconforto para os oficiais de patente menor, como os tenentes ou capitães, pois, em última instância, se tratava de um desrespeito à hierarquia e a disciplina.

Em relação ao processo de ensino as determinações eram mais específicas e consistiam em descrever variadas ferramentas para o estudo dos assuntos militares, como:

- conferências, destinadas à explanação de conhecimentos de ordem tática e técnica que interessem o oficial de estado-maior;
- trabalhos escritos, em domicílio ou na escola, com tempo limitado, sobre as diferentes situações de campanha, destinados principalmente a desenvolver as faculdades de concepção do oficial, como chefe, nos diferentes escalões do comando; operosidade e método como oficiais de estado-maior;
- trabalhos táticos no terreno, como aplicação prática dos conhecimentos teóricos, destinados particularmente a desenvolver as qualidades do oficial como executante de ordens recebidas (BRASIL, 1934).

Importante notar que a descrição é acompanhada de orientações sobre as competências desenvolvidas em cada atividade. Esse tipo de preocupação e detalhamento é inédito nos regulamentos da EEM e revela uma mudança no foco da construção da norma. O artigo ainda destacava a possibilidade de realizar:

- viagens para estudo de situações táticas das armas;
- exercícios práticos de funcionamento dos estados-maiores de Divisão e de Exército, durante determinada fase de operações, na carta e no terreno;
- manobra de quadros de Divisão e de Exército;
- viagens de estado-maior às regiões de fronteiras; visitas que interessem o oficial de estado-maior (BRASIL, 1934).

Essas atividades primavam pelo aspecto verdadeiramente prático de realizar atividades com deslocamento físico e de simulação de operações e manobras. Embora esse tipo de atividade figurasse no regulamento, assim como em outras versões e em outras instituições como a Escola Militar, a

sua concretização era difícil diante do quadro constante de falta de verbas apresentado por diferentes Ministros da Guerra em seus relatórios.

Em relação ao ensino dos assuntos de cultura geral a orientação era mais ampla, ressaltando que fossem “estudadas determinadas questões do passado e do presente que, por suas consequências, possam afetar direta ou indiretamente o Brasil, no ponto de vista dos interesses nacionais.” (BRASIL, 1934). As ferramentas de ensino também eram mais simples e deveriam preferencialmente ser as conferências, que poderiam “dar lugar a um trabalho escrito proposto aos oficiais, para ser resolvido, de preferência, em domicílio” (BRASIL, 1934).

A preocupação em elaborar um método de ensino próprio para as instituições militares de ensino estava em evidência no Estado-Maior e no Ministério da Guerra, desde que o ensino passou a ser atribuição exclusiva dos oficiais brasileiros. O Ministro Góes Monteiro, em seu relatório de 1934, descreveu que a diretriz adotada na reforma do ensino militar não deveria ser elaborada com base nas “regras do ensino civil, como se vinha fazendo”. Para ele, o ensino militar visava a preparação dos jovens para servir o Exército e formar o oficial “de modo gradativo e progressivo, para as várias funções do comando” o que o diferenciava do “ensino civil, que só se preocupa em iniciar os jovens na carreira abraçada, que eles seguirão de acordo com a iniciativa e experiência próprias” (MONTEIRO, 1935, p.53-54). Assim, era fundamental a construção e aprimoramento específicos para a cultura militar, pois esta exigia “métodos adequados e peculiares a seus destinos, convindo ser tratada à parte, como caso particular que é” (MONTEIRO, 1935, p. 54).

A ausência de oficiais franceses atuando diretamente na Escola de Estado-Maior gerou uma série de alterações no regulamento de 1934-35, em comparação a seus dois últimos antecessores. A norma naquele momento atual deveria determinar como seriam preenchidas as lacunas deixadas pelos membros da MMF. O cargo de Diretor de estudos, por exemplo, exercia um papel essencial no regulamento de 1929, centralizando diversas atribuições importantes. A solução encontrada foi a absorção de grande parte dessas funções pelo Comandante da Escola de Estado-Maior, que passaria a ser “o principal responsável pela eficiência do ensino professado

nos diversos cursos da Escola. Cabe-lhe, por isso, dirigir a Escola, tendo principalmente em vista as necessidades do ensino” (BRASIL, 1934). Para tanto, o Regulamento determinava que a Escola de Estado-Maior seria dividida em uma direção de instrução e uma direção disciplinar – administrativa, ambas exercidas pelo comandante da Escola, que passaria a exercer uma dupla função.

Entre as atribuições descritas da norma, destacamos: “1º, superintender todos os trabalhos relativos à instrução, de forma a realizar e manter a unidade de doutrina; 3º, exercer sua autoridade sobre os docentes e fazer cumprir os programas de instrução e outras ordens de serviço a elas referentes” (BRASIL, 1935). Vale ressaltar o retorno do controle mais direto sobre o trabalho docente, característico das normas anteriores à chegada da MMF. Agora, apenas com professores e instrutores brasileiros o controle também está ligado ao reforço da hierarquia, valor caro aos oficiais superiores. Isso fica evidente na determinação do seguinte artigo:

O comandante da Escola poderá, a seu critério, convocar os oficiais dos diversos cursos, periodicamente ou não, para ouvir-lhes as impressões relativas às coisas do ensino, ou para aconselhá-los quanto à melhor maneira de se conduzirem nos trabalhos escolares, quando notar a existência de deficiências ou má orientação da parte dos instrumentos (BRASIL, 1934).

Essa atribuição tem dois aspectos dignos de nota. O primeiro é o fato de um comandante interferir diretamente na aula ou no curso de um professor, caso tenha notado alguma “deficiência” ou “má orientação”. Algo impensável em meados da década de 1920, durante a maciça presença os oficiais franceses na EEM. O segundo é a abrangência do poder de atuação dado ao comandante, algo inédito até então.

Com o intuito de auxiliar o comandante diante de uma vastidão de funções o regulamento criava o cargo de subdiretor de ensino, que deveria focar suas ações no cotidiano escolar da instituição. A principal função era de intermediário entre os professores e o comandante. Assim, a maioria das solicitações, dos professores e aluno, passariam pelo filtro

do subdiretor. O corpo docente mantinha a divisão e funções: professores adjuntos<sup>10</sup>, instrutores e estagiários. Uma novidade digna de nota é a possibilidade aberta aos professores de “fazer, ao subdiretor do ensino, quaisquer propostas que visem maior eficiência ou facilidades do ensino” (BRASIL, 1934). A responsabilidade de elaborar os programas de seus cursos, de acordo com um programa geral de ensino superficial e aberto, abria a possibilidade de maior “liberdade didática” dos professores, mas que contrastava com as determinações de “assuntos que não poderiam ser tratados”, por exemplo.

A centralização de funções na figura do Comandante da Escola gerou uma pequena reorganização no quadro de funcionários da EEM. A partir de 1934, para o exercício da função de comando seria colocado à disposição do Comandante um quadro de instrução e um quadro de administração, disposto da seguinte forma:

<b>Quadro 2 – Quadro de instrução e quadro de administração da Escola de Estado-Maior (Regulamento de 1934-35)</b>				
<b>Quadro de instrução</b>			<b>Quadro de administração</b>	
<b>Cargo/função</b>	<b>Patente</b>	<b>Adjuntos / patentes</b>	<b>Cargo/função</b>	<b>Patente</b>
Subdiretor de ensino <sup>11</sup>	coronel ou tenente-coronel		Fiscal	Major de qualquer arma
Professor de tática geral e estado-maior	coronel ou tenente-coronel	Quatro adjuntos, maiores ou capitães	comandante do contingente (instrutor de equitação)	

<sup>10</sup> Nomenclatura usada no regulamento de 1920 e modificada para “auxiliar de ensino” em 1929. As funções são as mesmas: secundar o trabalho dos professores.

<sup>11</sup> “O subdiretor do ensino, os professores, adjuntos e estagiários devem ter o curso de Estado-Maior obtido depois do ano de 1920, ou de revisão, e pertencer aos quadros das armas correspondentes no ensino que ministram, exceto o primeiro e os professores, adjuntos e estagiários de tática geral e estado-maior, que podem ser de qualquer arma” (BRASIL, 1934).

Professor de tática de cavalaria	Oficial superior	Dois adjuntos, majores ou capitães	Ajudante-secretário	Capitão de qualquer arma
Professor de tática de infantaria	Oficial superior	Dois adjuntos majores ou capitães	Subsecretário	
Professor de tática de artilharia	Oficial superior	Dois adjuntos, majores ou capitães	Médico	Capitão ou 1º tenente
Professor de tática aérea	Oficial superior	Dois adjuntos, majores ou capitães	tesoureiro-pagador e almoxarife aprovisionador, contadores	
Professor de engenharia e transmissões	Oficial superior	Um adjunto, major ou capitão	Veterinário	Capitão ou subalterno
Instrutor de equitação <sup>12</sup>	Capitão ou major de cavalaria		Oito escreventes	
Mestres de armas			Um bibliotecário	
Instrutor de automobilismo <sup>13</sup>			Um porteiro	
			Três contínuos	
			Um leitor	
			Onze serventes	
			Dois desenhistas-cartógrafos	
Fonte: BRASIL, 1934; BRASIL, 1935.				

O Comandante ainda teria a sua disposição “certo número de estagiários capitães para os diferentes cursos” (BRASIL, 1934), cuja quantidade seria determinada anualmente pelo chefe do Estado-Maior do Exército. Este também seria responsável por indicar civis ou oficiais para

<sup>12</sup> O instrutor de equitação deveria ter o curso especial de equitação da Escola de Cavalaria.

<sup>13</sup> Função eventual quando essa instrução não era dada pelo instrutor de equitação.

“colaborarem no ensino dos assuntos de cultura geral”, geralmente por meio de palestras e conferências.

A atribuição de notas também sofreu alterações consideráveis. O coeficiente atribuído às notas dos trabalhos, por aula/curso, foi excluído pelo decreto de 1935, mas estava presente na primeira versão do regulamento. Assim, a soma das notas dos trabalhos seria mais simples. De acordo com a nova norma, os oficiais seriam julgados por dois critérios: “a) dos resultados dos trabalhos que lhes forem propostos nos diversos cursos; b) das manifestações de suas personalidades, isto é, das qualidades de caráter, inteligência, cultura e conduta militares por eles reveladas no desempenho das incumbências de sua vida escolar” (BRASIL, 1934).

A inclusão do segundo critério é uma novidade importante, em especial por seu caráter eminentemente subjetivo. Na tentativa de amenizar essa subjetividade, o regulamento apresentava uma descrição detalhada dos subsídios para sua aplicação e conversão em nota de 0 a 10. Assim, o “julgamento da personalidade do oficial é firmado, em definitivo, pelo comandante da Escola; é expresso por uma nota numérica, que se denomina Nota de apreciação geral” (BRASIL, 1934). Para a definição da nota, o Comandante receberia dos professores dos diversos cursos, anualmente e por escrito, uma “apreciação a respeito de cada oficial dos respectivos cursos”, onde seriam julgadas “às aptidões reveladas nos trabalhos escolares e no terreno, assiduidade, pontualidade e interesse por eles dispensados à instrução” (BRASIL, 1934). Definida a nota numérica, que não era divulgada<sup>14</sup>, o comandante deveria emitir um conceito escrito relativo a cada oficial da EEM, que seria enviado ao Chefe do Estado-Maior para publicação no Boletim do Exército.

Em consulta à documentação do arquivo privado do general Osvaldo Cordeiro de Farias, que foi aluno do curso de estado-maior de 1935 a 1936, temos um exemplar do conceito redigido pela Direção de Ensino, datado de 1936, que fazia a descrição requerida pelo critério de julgamento do oficial, como podemos observar na transcrição:

---

<sup>14</sup> Artigo 17, “§ 1º As notas numéricas servem unicamente para efeitos internos da escola adiante previstos. Não figuram em documentos externos, nem serão comunicadas a pessoas estranhas aos trabalhos da direção do ensino” (BRASIL, 1934).

Escola de Estado-Maior

Direção de Ensino, 1936

Ten. Cel. Oswaldo Cordeiro de Faria.

Oficial inteligente, trabalhador, assíduo e pontual. Temperamento enérgico e impulsivo, mas logo refreado pelo bom senso. Tem confiança em si e amor à responsabilidade. Raciocina com clareza e imprime cunho pessoal as suas prontas decisões. Bem moço no posto, possui todavia qualidades intelectuais e morais que se afirmarão cada vez mais, habilitando-o a tornar-se ótimo oficial do estado-maior. Por ser o mais graduado<sup>15</sup>, chefiou a turma; desempenhou-se com perfeição (FARIAS, 1936).

Ao analisar o conceito de apreciação geral do então tenente-coronel Cordeiro de Farias destaca-se a grande dose de subjetividade inerente a esse tipo de avaliação. A descrição de “temperamento enérgico”, por exemplo, provavelmente foi feita por algum professor, que teve a chance de perceber tal característica em aula ou atividade. Assim, na junção de diversas impressões pessoais de professores, o comandante somava a sua própria avaliação pessoal, caso a tivesse, e redigia um conceito com adjetivos mais ou menos superficiais.

A autobiografia de Juarez Távora, aluno da EEM entre 1936 e 1938, quando ocupava o cargo de major, nos fornece importantes detalhes sobre o cotidiano escolar. Após ser aprovado no concurso de admissão, as aulas tiveram início em abril e fim em dezembro, a maioria realizada no período da manhã, das sete às onze e meia, meio-dia. Todas as semanas os oficiais-alunos eram submetidos a “verificações”, realizadas nas próprias aulas, enquanto os trabalhos de maior fôlego deveriam ser executados e em casa. Segundo Távora, o orientador dos trabalhos da sua turma (categoria A) era o então chefe da MMF, general Noel, que se caracterizava por ser “notável por sua inteligência e brilho das soluções que nos apresentava; mas sem perfeito senso de equilíbrio na avaliação da soma dos trabalhos,

---

<sup>15</sup> Em sua turma de formatura existia apenas mais um tenente-coronel, que provavelmente tinha menos tempo na patente.

que mandava distribuir-nos, para executarmos em domicílio” (TÁVORA, 1974, p. 132).

Em relação ao segundo ano do curso, Távora relata um aumento na quantidade e complexidade dos “trabalhos a domicílio”, obrigando-o a “quase que diariamente, trabalhar em casa, até altas horas da madrugada – embora devesse acordar cedo, para assistir, cada manhã, às aulas da Escola” (TÁVORA, 1974, p.135). O esforço continuado fez com que chegasse ao ponto de esgotamento mental e físico, e cogitasse a desistência do curso. No entanto, prosseguiu no curso, motivado pela necessidade de conclusão dos “estudos complementares indispensáveis ao acesso normal à carreira militar<sup>16</sup>” (TÁVORA, 1974, p.135). O terceiro e último ano manteve a intensidade dos trabalhos para casa, a maioria versando sobre “operações de escalão exército, em que cada aluno tinha que funcionar, simultaneamente, como Estado-Maior, para o estudo e preparo das decisões; e como comandante do Exército, para a tomada de uma decisão e redação das ordens consequentes, para a sua execução” (TÁVORA, 1974, p. 136).

O segundo critério geral de avaliação, por sua vez, é semelhante ao dos regulamentos anteriores, sendo composto pelos trabalhos correntes<sup>17</sup> (aula) e pelos trabalhos finais,<sup>18</sup> realizados no fim de cada ano letivo. Além das usuais notas numéricas, o julgamento dos trabalhos correntes seria feito por uma “apreciação escrita e sintética, relativa qualidade do trabalho julgado e nele exarada, quando se tratar de trabalho escrito” (BRASIL, 1935). Ambas as notas seriam enviadas, por intermédio do subdiretor de ensino, para a avaliação e aprovação do Comandante, que as registraria em “livro especial (livro de notas) considerando “Secreto”” (BRASIL, 1935). A preocupação com o sigilo em relação às notas é evidenciada em diversas passagens do Regulamento de 1934-35.

<sup>16</sup> Trata-se da obtenção do curso de estado-maior como pré-requisito obrigatório, desde 1929, para alcançar o generalato.

<sup>17</sup> “Os trabalhos correntes compreendem: trabalhos táticos escritos, realizados na escola ou em domicílio; trabalhos táticos realizados no campo; exercícios práticos de funcionamento de estados-maiores; estágios nas armas, etc.” (BRASIL, 1935).

<sup>18</sup> “Os trabalhos finais compreendem as provas orais e escritas dos exames de fim de estudos” (BRASIL, 1935).

O julgamento dos trabalhos finais era mais complexo e apresentava determinações específicas quanto ao seu método de aplicação. Eles poderiam ser orais<sup>19</sup> ou escritos e deveriam ser executados na presença “do Comandante da escola, do subdiretor de ensino e de dois representantes do Estado-Maior de Exército (um general e um oficial superior) nomeados pelo chefe do Estado-Maior do Exército, os quais os julgarão” (BRASIL, 1935). A prova final do segundo ano de curso, dos alunos da categoria A, seria um trabalho oral de tática na carta geográfica que criassem “situações táticas variadas, das quais resultem decisões a tomar e ordens a dar pelos oficiais” (BRASIL, 1935).

No terceiro ano, por sua vez, seria encerrado com um trabalho final escrito nos mesmos moldes do segundo ano, com a redação das decisões e ordens. O trabalho poderia ser composto de diversas partes com duração mínima de sete horas. Esse formato serviria para “pôr prova, pela duração e intensidade do esforço exigido, além do grau de assimilação da doutrina, a capacidade de trabalho dos oficiais (conhecimentos assimilados e resistência à fadiga mental)” (BRASIL, 1935).

Juarez Távora descreve seu último ano no curso de estado-maior, destacando os intensos trabalhos a domicílio que culminariam “nas pesadas provas finais do curso, realizadas durante três dias consecutivos, em sala da Escola, em pleno calor de dezembro, numa das quais faltou pouco para que eu naufragasse” (TÁVORA, 1974, p.136). O então tenente-coronel descreveu momento de esgotamento físico e mental diante do volume de atividades requeridas no curso. As provas finais simbolizavam, assim, o ápice dessa escalada de atividades de resistência, referidas no regulamento.

As duas provas finais seguiam a metodologia de ensino descrita no regulamento, que consistia em simulações de operações de guerra, nas quais cada oficial-aluno elaboraria um conjunto de ordens de comando a serem tomadas. Essa era a base dos materiais de estudos sobre tática geral e de Estado-Maior e dos trabalhos de fim de estágio. Em ambos os casos os mapas eram subsídios fundamentais para a realização dos estudos.

---

<sup>19</sup> “Nos trabalhos orais, os professores dos cursos de armas auxiliarão a comissão, preparando as questões e procedendo à arguição tomando parte no julgamento” (BRASIL, 1935).

Em relação à composição das notas desses trabalhos o regulamento descrevia as partes que compunham as médias anuais:

- a) média final do 2º ano: é a média ponderada de duas parcelas:
  - média simples das notas dos trabalhos escritos de tática realizados na Escola, inclusive da prova anual de equitação;
  - média dos trabalhos orais e finais multiplicada pelo coeficiente 10.
- b) médio final do 3º ano: é a média ponderada de duas parcelas:
  - média simples dos trabalhos escritos de tática realizados na Escola, inclusive a da prova anual de equitação;
  - nota média do trabalho escrito final de tática, multiplicada pelo coeficiente 20 (BRASIL, 1935).

O formato dos cálculos da nota final foi alterado em 1937<sup>20</sup> excluía o coeficiente da nota do segundo ano e reduzia o coeficiente da nota do terceiro para três. Como vimos na análise do regulamento anterior, a definição dos coeficientes é uma ferramenta para valorização de determinados conteúdos e, como é o caso do regulamento de 1934-35, de todas as aulas do último ano do curso. Todos os trabalhos finais eram considerados eliminatórios e caso a “média simples das notas neles obtidas for inferior a 4, em qualquer deles, ou 5, no conjunto, o oficial é considerado “sem aproveitamento” e como tal, desligado da Escola” (BRASIL, 1935).

Por fim, a classificação final dos alunos, chamada de “nota média definitiva”, seria composta pela média aritmética de três notas: média final do 2º ano, média final do 3º ano e nota de apreciação geral. O curso de informações, por sua vez, seguia a determinação do regulamento anterior de não comportar notas ou exames. A exceção ficava por conta dos oficiais-alunos que ocupassem o cargo de coronel, que ao fim do curso deveriam receber uma “apreciação escrita” redigida pelo responsável pela direção do curso e enviada para o Chefe do Estado-Maior.<sup>21</sup>

<sup>20</sup> Decreto nº 2.127, de 10 de Novembro de 1937.

<sup>21</sup> Essa apreciação caberá ao próprio Chefe do Estado-Maior do Exército, quando ele dirigir

Os materiais de ensino e dependências da escola foram mantidos praticamente inalterados, com destaque para a inclusão de “automóveis, providos de duplo comando, para a instrução” (BRASIL, 1934), novidade trazida pelo início das aulas de prática de direção de automóveis. O relatório do Ministro da Guerra de 1935, destaca, entre as obras elaboradas naquele ano, uma reforma elétrica completa no prédio da Escola de Estado-Maior.

Ao longo dos 79 artigos que compõe as determinações do novo regulamento da Escola de Estado-Maior não há nenhuma menção às atribuições de oficiais franceses ou da própria MMF. O motivo foi a drástica redução do efetivo da missão nos contratos de 1932 e 1934.<sup>22</sup> No entanto, nas disposições transitórias, em um capítulo intitulado “Para a Direção de Ensino”, a Missão Militar Francesa aparece no artigo 81, que lhe atribuía cinco funções importantes na EEM, enquanto permanecesse no Brasil:

1ª o chefe da Missão Militar Francesa orienta a alta direção da Escola em todas as questões que se relacionem com o ensino, por intermédio do oficial superior da Missão seu representante na mesma Escola;

2ª o programa minucioso do curso de informações, será organizado pelo chefe da Missão Militar Francesa, que dirigirá também os estudos desse curso;

3ª os programas anuais de ensino do curso de Estado-Maior, organizados pelo diretor do ensino, serão submetidos aprovação do oficial superior da Missão Militar Francesa que superintende a Instrução da Escola e em seguida apresentados à consideração do chefe do Estado-Maior do Exército, por intermédio do chefe da Missão Militar Francesa;

4ª as notas que exprimem julgamento dos trabalhos ou das aptidões dos oficiais só produzirão os efeitos previstos neste regulamento depois de submetidas aprovação, ou correção, do oficial superior da Missão Militar Francesa que

---

pessoalmente o curso.

<sup>22</sup> Em 1932 foram reduzidos de 36 oficiais e 6 suboficiais para 18 oficiais e 2 suboficiais, e em 1934 para sete oficiais, contando o chefe, e dois suboficiais. (MALAN, 1988).

superintende a instrução na Escola. [...];  
5<sup>a</sup> o oficial superior da Missão Militar Francesa, superintendente do Ensino da Escola, fará parte da comissão organizadora das questões para o concurso de admissão e assistirá e julgará os trabalhos finais orais e escritos (BRASIL, 1935).

As atribuições dadas à MMF perpassam a área de ensino da EEM, desde um papel consultivo até a prerrogativa de aprovação dos programas de ensino e das notas dos trabalhos e das aptidões. Assim, tem-se um claro choque entre as atribuições do Comandante da Escola e dos oficiais da MMF. Em linhas gerais, o funcionamento da EEM dependeria da MMF, mesmo sem a presença de nenhum oficial nas funções superiores, tampouco no quadro de instrução e administração.

Cabe aqui um questionamento acerca da aplicação das supracitadas atribuições da MMF. Parece pouco crível que a reformulação de um regulamento, que teve como uma de suas linhas mestras de construção a ausência de oficiais da MMF, terminasse com a reafirmação da dependência em relação a estes. É evidente que os materiais de ensino e grande parte da doutrina e do pensamento estudado seriam franceses, mas a submissão direta a seus professores, por exemplo, não era mais uma possibilidade prática.

Assim, é possível afirmar que a inclusão do artigo citado, tivesse aspecto formalista, de respeito e reverência em relação à MMF, algo muito comum entre os oficiais superiores da geração Góes Monteiro, por exemplo. Ademais, o reduzido efetivo da missão não teria condições de executar as tarefas de superintendência prescritas. Restando ao chefe da MMF, um papel de destaque no Curso de Informações no qual apenas o general Noel proferiu doze conferências em 1935.

O Regulamento de 1934-35 marca o início de uma nova fase na história da Escola de Estado-Maior: a busca pela construção de uma doutrina e de diretrizes de ensino mais autônomas. Essa norma deixa evidente a ausência de oficiais da Missão Militar Francesa no cotidiano escolar e no quadro de pessoal. A despeito das formais disposições

transitórias supracitadas, o fim da participação direta dos franceses era definitivo. Uma breve consulta à única citação a MMF presente no próximo regulamento da EEM ratifica essa assertiva:

A Missão Militar Francesa colabora no ensino ministrado na Escola de Estado-Maior na forma geral constante do contrato da referida missão, e segundo condições que serão particularizadas e definidas em Instruções expedidas pelo chefe do Estado-Maior do Exército (BRASIL, 1938).

No entanto, a ausência de oficiais franceses no quadro docente ou em cargos de direção na EEM não significava o fim da influência de seu pensamento militar e de seu método de ensino.

## **O NOVO CONCURSO DE ADMISSÃO DA ESCOLA DE ESTADO-MAIOR E A SELEÇÃO DA NOVA ELITE MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

A geração de oficiais que aderiram ao movimento de 1930 ditou os rumos do Exército nas próximas décadas se configurando como a nova elite militar a partir de duas correntes de ação: a primeira é a atuação política dentro e fora das estruturas da administração pública. A segunda, a construção da hegemonia interna, cuja face inexplorada, é a busca por legitimação técnica e intelectual dentro da hierarquia do Exército por meio do curso de Estado-maior do Exército. A formação no curso era pré-requisito para a promoção ao generalato desde 1929, mas também conferia aos seus egressos uma distinção importante para a consolidação de suas posições de liderança, dentro e fora do Exército.

Para Góes Monteiro, após chegar a patente de capitão a maioria dos oficiais não se esforçava para continuar a progredir na carreira militar, por meio do estudo e da atuação profissional, mas concentrava suas forças em permanecer lotada no Rio de Janeiro, longe das guarnições do interior do país, e próxima dos grupos, políticos e militares, que efetivamente influenciavam nas promoções. A resolução deste problema estava na

elaboração de um novo sistema de promoções que estimulasse o contínuo aprimoramento profissional dos oficiais, bem como os processos de seleção das instituições de formação e aperfeiçoamento dos oficiais das Forças Armadas, principalmente do Exército.

No fundo Góes Monteiro, no Arquivo Nacional, consta um relatório carimbado como “confidencial” que analisava o sistema de seleção da EMM. O Relatório confidencial tem doze páginas e não apresenta identificação de autoria, apenas a data de produção, 27 de março de 1934. O documento propunha a adoção de uma série de novas instruções para seleção e matrícula de oficiais militares na Escola de Estado-Maior. Apesar de não haver identificação de autoria, o relatório está rubricado pelo capitão José Alves de Magalhães<sup>23</sup>, que à época prestava, serviços no gabinete do Ministro da Guerra. Assim, é possível inferir que se tratava de documento oficial e de considerável importância, elaborado a pedido de Góes Monteiro, ou até concebido com sua contribuição, já que a questão dos processos de seleção interna do exército se mostrava presente em suas reflexões desde a década de 1920.

A parte introdutória apresenta uma breve avaliação acerca da ciência da guerra da época, na qual o valor, a importância e a influência dos estados-maiores nas operações eram predominantes, ao lado do valor dos chefes, como a última guerra havia posto em foco. Nesse sentido, era preciso considerar que a guerra era executada com os “elementos formados e preparados na paz e que aos estados-maiores cabe a previsão de suas necessidades, orientar a maneira por que deve ser satisfeitas, presidir o preparo dos homens e dos recursos de toda ordem indispensáveis.” (NACIONAL, 1934, p. 2)<sup>24</sup>. De acordo com o relatório, a formação do oficial para a satisfação de tão elevadas e sérias necessidades seria realizado na EEM.

No entanto, ao abordar a seleção do oficial de estado-maior, realizada até então, o relatório aponta para um “processo mais simples, fácil e

---

<sup>23</sup> “De janeiro de 1934 a maio de 1935 prestou serviços no gabinete do ministro da Guerra, general Pedro Aurélio de Góis Monteiro, como oficial e adido de gabinete.” (DHBB, 2010).

<sup>24</sup> Por se tratar de um documento sem autoria comprovada, optou-se por referência o arquivo de origem dele, com a devida data e paginação.

menos rigoroso”, que apresentava falhas na elaboração de requisitos e nas fórmulas de seleção. Tais falhas deveriam ser prontamente corrigidas, pois “no futuro, nosso progresso será comprometido se assim não proceder” (NACIONAL, 1934, p. 3). O relatório faz a ressalva de que as facilidades para o ingresso na EEM foram necessárias para a formação de oficiais de estado-maior, mas que no atual momento, o efetivo desses oficiais era suficiente para “assegurar um mínimo indispensável ao exercício das funções na paz e na guerra” (NACIONAL, 1934, p. 3). Outro motivo para aumentar a rigidez no processo era determinação, vigente desde 1929, de que os generais só podiam ser recrutados entre os coronéis com o curso de estado-maior. Essa medida foi oficializada pela nova lei de promoções de 1934<sup>25</sup>.

Diante disso, o relatório indicava a necessidade de adoção de novas “Instruções para a matrícula na EEM”, nas quais o elemento básico de êxito na seleção seria o “apuro cada vez mais rigoroso das qualidades individuais intrínsecas, reveladas espontaneamente ou, mais tarde, na prática do próprio exercício do serviço de estado-maior.” (NACIONAL, 1934, p.2). Assim, o processo de seleção teria como grande objetivo estabelecer critérios que conseguissem identificar e selecionar tais qualidades. Isso era fundamental, pois “se pela educação e a instrução é possível sempre melhorar o indivíduo e mesmo despertar nele qualidades adormecidas pelo estado de incultura, não dão elas por mesmas essas qualidades.” (NACIONAL, 1934, p. 2). A intenção do concurso de admissão era exatamente ser difícil, pois tem o intuito de “escolher no seio da oficialidade os que têm maior valor.” (NACIONAL, 1934, p. 6).

O Relatório do Ministro da Guerra de 1935 descrevia a autorização do Estado-Maior para o funcionamento de um “curso rápido para revisão dos métodos de ensino, sob a direção do Chefe da Missão Militar Francesa. Concluíram o curso da categoria A 26 oficiais, e da categoria B, 7 oficiais” (RIBEIRO FILHO, 1935, p. 33). O objetivo do curso era “facilitar a uniformidade e ação dos professores”, provavelmente em relação à aplicação do novo regulamento, que foi citado em outro trecho

---

<sup>25</sup> Decreto nº 24.068, de 29 de março de 1934

do documento: “Com as medidas agora em vigor, não haverá mais acesso à Escola sem concurso prévio” (RIBEIRO FILHO, 1935, p. 33). Essa observação faz referência ao fim do curso de informações, que não exigia a realização de concurso para ingressar na EEM. O concurso de admissão no Regulamento de 1934-35 ganhou tanta importância que teve uma parte inteiramente dedicada à descrição de suas regras.

Segundo Oliveira Neto (2010), a variedade de conteúdos exigidos nos concursos de admissão aumentou consideravelmente durante as décadas de 1920 e 1930, culminando, em fins dos anos 30 e início dos 40, na “conformação mais complexa de toda a sua história” (OLIVEIRA NETO, 2010, p. 4). No regulamento de 1934-35, as configurações do concurso de admissão estavam consideravelmente complexas, compondo uma grande parte dedicada a suas determinações e com direito a três anexos e cerca de 70 itens com especificações detalhadas que iam dos tipos de provas e seus temas, duração etc.

A fase de classificação era extensa: quatorze provas distintas (sete escritas e sete orais), distribuídas em mais de vinte seis horas de exames. A fase eliminatória continha quatro provas práticas (Equitação, Cultura Física, Armamento e tiro e Topografia oral ou gráfica), e cinco provas escritas (Conhecimento dos regulamentos de uso corrente na vida arregimentada, legislação militar, Emprego e tática das armas no combate, Geografia e história do Brasil). Por fim, ainda existiam dois processos mais subjetivos. O primeiro, mais formal, foi instituído em 1920 e consistia na aprovação do chefe do Estado-Maior após a avaliação de uma sindicância. O segundo, criado para o Regulamento de 1934-1934, reunia uma extensa documentação da vida do militar e privado do oficial candidato, que abrangia desde pareceres de oficiais superiores acerca das qualidades de comando até atos de benemerência e trabalhos artísticos.

Em entrevista<sup>26</sup>, o general Antônio Carlos Muricy, relata com riqueza de detalhes o seu concurso para ingresso na EEM, ocorrido em 1936, segundo ano de vigência do novo modelo. Segundo ele, à época major, o período de estudos para o concurso de admissão, havia sido um dos

---

<sup>26</sup> Concedida ao CPDOC em 1981 e publicada em 1993.

“mais violentos da minha vida de estudante”, pois a turma dele foi feita de “cobaia.” (MURICY, 1993, p. 159). Juarez Távora, oficial-aluno da turma de 1938, relata que aproveitou suas férias em Petrópolis para se preparar para as provas do concurso, levando consigo “vultuosa bibliografia de estudos”, constituída por “uma pequena biblioteca, cobrindo assuntos de História, Geografia e Economia política, além daquelas relativas às Táticas das Armas e à Tática Geral.” (TÁVORA, 1974, p. 133). O regime de estudos era intenso com média de oito horas por dia, inclusive aos domingos, e fazendo com que Távora chegasse ao fim das férias “mais esgotado do que ao iniciá-las”.

De acordo com Antônio Muricy, os conteúdos de cultura geral requisitados no concurso de admissão estavam além da formação profissional recebida pelos oficialatos da época. Na prova de 1936, o a questão versava sobre “Como encara o problema siderúrgico do Brasil?” “Qual é a posição que deve permanecer a usina?” (MURICY, 1993, p. 159). Outros elementos destacados por Muricy eram “o problema da energia elétrica”, “o problema dos transportes e da integração entre as regiões do ponto de vista dos militares” (MURICY, 1993, p. 159). Ao avaliar a abordagem desses temas o major Muricy, asseverava que eram “problemas de estrutura que interessavam ao problema militar. O problema inclusive de industrialização. Por causa da mobilização do Exército, a mobilização que deveria interessar. Estes eram os temas que tínhamos que estudar.” (MURICY, 1993, p. 161). A descrição deixa evidente que os conteúdos tratados eram os grandes temas políticos discutidos em meados da década de 1930, e intensificados na década seguinte.

A seleção do oficialato também é destacada no relatório dos trabalhos do Estado-Maior do Exército<sup>27</sup> de 1935, assinado pelo general Pantaleão as Silva Pessoa, que ressaltava que atenção com a formação dos corpos, de sargentos a oficiais, deveria ser a prioridade do Alto Comando do Exército. A concepção de educação apresentada no relatório é ampla e preconizava a necessidade, nas organizações militares, de se treinar “a

---

<sup>27</sup> Os relatórios eram direcionados para o Ministro da Guerra, em caráter interno e confidencial, e, portanto, possibilitavam uma exposição mais direta e, em alguns casos, com um tom confessional.

obediência e o espírito de sacrifício”, mas principalmente de estabelecer a “boa moral militar”, que instituiu a prioridade do dever e a “precedência da instituição sobre o indivíduo”, pois, para ele, não haveria instituição que pudesse “resistir à doutrina da preferência pelos interesses individuais.” (ESTEVEVES, 1996, p. 170).

A irritação com o comportamento de parte do oficialato é evidente, mas a “culpa” por essa situação calamitosa, para ele, tem três fatores fundamentais. Em primeiro lugar, a supracitada mentalidade individualista de muitos oficiais, que colocavam seus interesses particulares acima dos interesses da instituição. Em segundo lugar, a postura de consentimento dos comandantes desses oficiais, que não exerciam corretamente a função do chefe, elemento importante no pensamento militar francês ensinado na EEM: “Será lícito a um chefe consentir exceções regulamentares em prejuízo da instituição militar?” (ESTEVEVES, 1996, p. 169). E por fim, as constantes alterações nos regulamentos internos e normas gerais no exército: “É quase impossível a um chefe conhecer e manter em dia toda a regulamentação militar” (ESTEVEVES, 1996, p. 171).

Para o chefe do EME um dos caminhos para a resolução desses inúmeros males que afligiam o exército e suas instituições de ensino seria o aumento do poder nas mãos dos chefes, dos comandantes militares: “Estes males de origem tão complexa, só podem ser remediados lentamente e adaptando como orientação uma elasticidade maior nas atribuições dos chefes que pelos seus postos já devem justificar tal confiança” (ESTEVEVES, 1996, p. 171). As mudanças propostas pelo Regulamento de 1934-35 convergem para essa proposta, especialmente na reconfiguração das atribuições do Comandante da EEM, e na grande dose subjetividade presente nos processos de avaliação, tanto no concurso de admissão, como nas provas do curso de estado-maior.<sup>28</sup>

Nesse sentido, os documentos analisados demonstram o esforço coordenado entre o Ministério da Guerra, o Estado-Maior e parte da nova elite militar em reconstruir os processos de seleção dos quadros de

---

<sup>28</sup> No regulamento o Comandante tinha poderes de interferir no andamento das aulas e cursos, além de escrever uma avaliação chamada “apreciação geral” de cada oficial-aluno, onde avaliava elementos comportamentais e pessoais com boa dose de subjetividade.

oficiais que ingressariam na Escola de Estado-maior e, posteriormente, exerceriam cargos no Alto Comando do Exército. Esse movimento reforçava ações anteriores, de expurgos às promoções,<sup>29</sup> para construir a hegemonia interna e consolidar a posição do Exército como protagonista político nos nas décadas seguintes, especialmente nos grandes temas relativos ao desenvolvimento nacional, porém, a partir das premissas para o fortalecimento das Forças Armadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tendência de aumentar o controle sobre os rumos do ensino militar brasileiro pode ser constada no esforço os sucessivos Ministros da Guerra que atuaram desde o governo provisório para reformar o corpo normativo das instituições de ensino militar do Exército, os Colégios até a Escola de Estado-Maior. Esse movimento de aumento de controle via normativa se alinhava a outra tendência observada nos estudos dos regulamentos de ensino da Escola de Estado-Maior onde se instituíram ferramentas para intensificar a concentração de poder nas mãos dos altos chefes militares, especialmente após a eclosão do Levante Comunista de 1935, e do subsequente golpe que instituiu a ditadura do Estado Novo, em 1937.

A Gestão de Góes Monteiro, embora breve, simbolizou e lançou as bases desse processo de reorganização de forças internas no Exército Brasileiro, marcado pela crescente diminuição da presença e capacidade de ação dos oficiais da missão militar francesa, vide as sucessivas reduções dos contratos e as reformas nas instituições de ensino, que por um lado mantinham elementos da doutrina militar francesa, mas por outro deixava a cargo de oficiais brasileiros a condução dessas instituições.

A distinção fornecida pelo diploma de Estado-Maior também aumentava a percepção de que os egressos da EEM faziam parte da elite militar, estimulando uma transformação no comportamento do oficial. De chefe militar, restrito aos limites institucionais do exército, para agente

---

<sup>29</sup> Processos amplamente descritos em: MCCAN, 2009, p. 383-393; CAVALHO, 2005, p. 82-92.

político, dotado de “prerrogativas morais” que o colocavam também como elite, em face dos políticos civis. Esse tipo de pensamento idealizado, que colocava o militar como “puro”, “probo”, “honesto” em detrimento de uma classe política “corrupta”. “desonesta” e “interesseira”, marcou algumas ações militares de sublevação, como os levantes tenentistas de 5 de julho (1922 e 1924). No entanto, na conjuntura do pós-30, essa idealização deu lugar ao tom prático: oficiais superiores ocupariam lugares na alta cúpula da política para serem agentes diretos da transformação.

O modelo de organização burocrática e de desenvolvimento econômico implementado por Vargas, especialmente durante a ditadura do Estado Novo, foi amplamente apoiado e, em parte elaborado pelas Forças Armadas. José Murilo de Carvalho (2005) se refere a esse período como a “lua-de-mel” entre Vargas e os militares, uma vez que a instauração da ditadura varguista coroou o ideal preconizado por Góes Monteiro de consolidar sua hegemonia política dentro do Exército e, em grande medida, eliminar a própria política partidária na sociedade ao fechar os mecanismos de participação. Assim, os militares se alçaram a atores políticos de primeira ordem, garantindo, politicamente, as bases sociais das elites tradicionais e promovendo, economicamente, os interesses da emergente burguesia nacional.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Alzira Alves de. (coord). *Juracy Magalhães: minhas memórias provisórias*. (Depoimento prestado ao CPDOC). Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.
- BRASIL. *Decreto nº 13.451, de 29 de Janeiro de 1919* - Estabelece bases para a reorganização do ensino militar e criação de cursos de aviação, veterinária e outros. Câmara dos Deputados. Brasília, DF. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-3565-13-novembro-1918-572621-publicacaooriginal-95858-pl.html> Acesso em: 27 ago. 2019.

- BRASIL. *Decreto nº 23.126, de 21 de Agosto de 1933* – Lei do ensino militar. Câmara dos Deputados. Brasília, DF. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23126-21-agosto-1933-515957-publicacaooriginal-80236-pe.html> Acesso em: 08 jan. 2019.
- BRASIL. *Decreto nº 95, de 21 de Março de 1935*-Altera o regulamento da Escola de Estado-Maior. Câmara dos Deputados. Brasília, DF. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-95-21-marco-1935-522264-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 5 jan. 2019.
- CAMARGO, Aspásia; GÓES, Walter. *Meio século de combate: diálogo com Cordeiro de Farias*. Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do Exército, 2001.
- CARVALHO, José Murilo de Carvalho. Vargas e os Militares: aprendiz de feiticeiro. pp. 102-126. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2005.
- CARVALHO, José Murilo de Carvalho. Forças Armadas e política (1930-1945). p.62-101. In: CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2005.
- CPDOC/FGV, ANL. Aliança Nacional Libertadora. In: *Dossiê: A Era Vargas: dos anos 20 a 1945 - Anos de Incerteza (1930 - 1937)*.s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/ANL> Acesso em: 18 out. 2019.
- CPDOC/FGV, AIB. Ação Integralista Brasileira. In: *Dossiê: A Era Vargas: dos anos 20 a 1945 - Anos de Incerteza (1930 - 1937)*.s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/AIB> Acesso em: 18 out. 2019.
- ESTEVEES, Diniz. *Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército*. Brasília: EME, 1996.

- FARIAS, Osvaldo Cordeiro de. (1936) Conceito de apreciação geral de aluno. *Arquivo Cordeiro de Farias* (CFA tv 1935.04.00). CPDOC/FGV, Rio de Janeiro.
- JANOWITZ, Morris. *O soldado profissional* um estudo social e político. Tradução de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1967.
- LOPES, Theodorico & TORRES, Gentil. *Ministros da Guerra do Brasil (1808-1946)*. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1947.
- MALAN, Alfredo Souto. *Missão militar francesa de instrução junto ao exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988.
- MARCUSSO, Marcus Fernandes. *Educação militar brasileira: os regulamentos de ensino da Escola de Estado-maior do Exército (1905-1937)*. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2017.
- MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política (1945-1964): a ante-sala do golpe. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 3, p. 97-126.
- MCCANN, Frank D. *Soldados da Pátria: História do Exército Brasileiro (1889-1937)*. trad. Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras: São Paulo, 2009.
- MONTEIRO, Pedro Aurélio de Góes. *Relatório do Ministro da Guerra de 1934*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1935.
- MORAIS, Ronaldo Queiroz de. *Do Exército Moderno à República Militar: Caserna, Política e Tensão (1913-1977)*. 2009. 667f. Tese (Doutorado em História Social) – USP. São Paulo, 2009.
- MURICY, Antônio Carlos da Silva. *Antônio Carlos Murici I (depoimento, 1981)*. Rio de Janeiro, CPDOC, 1993.
- OLIVEIRA NETO, Amaro Soares de. Concurso de Admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército: os olhos da tradição

- voltados para o futuro. *Revista CMM/PADECEME*, nº22. p. 1-11. 2º quadrimestre de 2010. Disponível em: <http://www.eceme.ensino.eb.br/meiramattos/index.php/RMM/article/viewFile/34/59> Acesso em: 26 ago. 2019.
- RAMOS Plínio de Abreu, MONTEIRO, Góis [verbete]. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (DHBB)* Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas. (CPDOD/FGV), Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <http://www.fgv.br/cpdod/acervo/arquivo> Acesso em: 10. out. 2019.
- RODRIGUES, Fernando da Silva. *Uma carreira: as formas de acesso à escola de formação de oficiais do Exército brasileiro no período de 1905 a 1946*. 2008. 268 f. Tese (Doutorado em História Política). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- RIBEIRO FILHO, João Gomes. *Relatório do Ministro da Guerra de 1935*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1936.
- SEIDL Ernesto. Elites militares, trajetórias e redefinições político-institucionais (1850-1930). *Revista de sociologia e política*. v. 16, nº 30, p. 199-220 jun. 2008.
- TÁVORA, Juarez. *Uma Vida e muitas Lutas- memórias: a caminhada no altiplano*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1974. (volume II)
- WRIGHT MILLS, Charles. *A elite do poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

Texto recebido em 16/03/2020 e aprovado em 01/05/2020